LEI N° 3.466/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina de Onivaldo Fulmen logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Onivaldo Fulmen logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 22/04/2019 11:52 -03:00 BRT
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5CBDD5293A2D4.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) EM 22/04/2019 11:52

Processo nº 14109/2019